

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRETO
ARTIGO 127.º DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31
DE AGOSTO

Data do Registo

14/02/2022

Adjudicatário

Nome:

- LUSA – Agência de Notícias de Portugal, S.A
- Sede: Rua Dr. João couto, Lote C – 1500 Lisboa
- NIF: 503935107

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Prestação de serviços de acesso ao serviço nacional da Agência Lusa nacional e lusofonia

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA

30.458,40 euros

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

1/01/2022 a 31/12/2022

Adicionais ao Contrato

N/A

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República - Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento

Serão de aplicar os termos legais constantes da subalínea iii) da alínea e) do n.º 2 do artigo 24.º do CCP, a saber, pode-se celebrar ajuste direto independentemente do valor do contrato, quando as prestações que constituem o objeto do contrato só possam ser confiadas a determinada entidade por ser necessário proteger direitos exclusivos que, em virtude do direito exclusivo de prestar o serviço a adquirir, e ainda, por esse mesmo facto as prestações objeto do contrato não se encontrarem suscetíveis de submissão à concorrência, sendo assim de lançar um convite por ajuste direto ao abrigo do supra disposto dispositivo legal.